

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Rio Paranapanema Energia S.A.
7ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSION

Denominação Comercial:	Rio Parapanema Energia S.A.
CNPJ:	02.998.301/0001-81
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: GEPA17

2ª Série: GEPA27

Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBS0B8

2ª Série: BRGEPADBS0C6

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de agosto de 2017

Data de Vencimento:

1ª série: 15 de agosto de 2020

2ª série: 15 de agosto de 2022

Quantidade de Debêntures:

Total: 420.000 (quatrocentas e vinte mil debêntures)

1ª Série: 220.000 (duzentos e vinte mil debêntures)

2ª Série: 200.000 (duzentos mil debêntures)

Número de Séries:

02 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais)

1ª Série: R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)

2ª Série: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

Atualização do Valor Nominal:

1ª Série: não se aplica à presente série

2ª Série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série: não se aplica à presente série

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/08/2021
15/08/2022

Remuneração:

1ª Série: CDI + 0,40% a.a.

2ª Série: IPCA + 5,90% a.a.

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de integralização

2ª Série: A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019
15/02/2020
15/08/2020

2ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019

15/02/2020
15/08/2020
15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022

Amortização:

1ª Série:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/08/2021	50,00%
15/08/2022	50,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 15 de agosto de 2019

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 19 de julho de 2017 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de setembro de 2017. Veja o aditamento consolidado na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) Foi utilizado R\$ 75.000.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia; (ii) Foi utilizado R\$ 83.325.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão da Companhia; (iii) Foi utilizado R\$ 79.658.700,00 para o pagamento do principal da primeira parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 5ª (quinta) emissão da Companhia e (iv) Foi utilizado R\$ 181.000.000,00 para o pagamento do principal da Cédula de Crédito Bancário n.º 343894, emitida pela Companhia em favor do Banco Citibank S.A. em 05 de maio de 2015. E o saldo excedente de R\$ 1.016.300,00 dos recursos líquidos remanescentes obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para o pagamento dos valores em aberto dos juros incidentes sobre a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, na data programada, nos termos da Escritura da Quarta Emissão de Debêntures.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2021.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
------	---------------	-------	----------------	------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

31/12/2021	R\$ 629.22200000	R\$ 13.74588376	R\$ 642.96788376	R\$ 128.593.576,75
31/12/2020	R\$ 1.136.07868000	R\$ 24.55454339	R\$ 1.160.63322339	R\$ 232.126.644,68

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200.000	-	-	200.000

EVENTOS REALIZADOS 2021

2ª série

Data	Evento	Preço Unitário
15/02/2021	Remuneração	R\$ 33.13936123
15/08/2021	Remuneração	R\$ 34.63079720
15/08/2021	Amortização	600,32887500

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando, conforme aplicável, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	RIO CANOAS ENERGIA S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) 1ª Série: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) 2ª Série: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 100 (cem) 1ª Série: 25 (vinte e cinco) 2ª Série: 75 (setenta e cinco)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.12.2024
Garantias:	Penhor de Ações Cessão Fiduciária Fiança
Remuneração:	1ª Série: 7,89% a.a. 2ª Série: 7,89% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) 1ª Série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

	2ª Série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	500.000 (quinhentas mil debêntures) 1ª Série: 250.000 (duzentas e cinquenta mil debêntures) 2ª Série: 250.000 (duzentas e cinquenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª Série: As Debêntures venceram em 16.07.2018 2ª Série: As Debêntures vencerão em 16.07.2023
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 100% do CDI + 0,65% a.a. 2ª série: 6,07% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	5ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões) 1ª Série: R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais) 2ª Série: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas debêntures) 1ª Série: 23.900 (vinte e três mil e novecentas debêntures) 2ª Série: 24.000 (vinte e quatro mil debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª Série: As Debêntures venceram em 20.05.2019 2ª Série: As Debêntures venceram em 20.05.2021
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 100% CDI + 0,89% a.a. 2ª série: 7,01% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data de vencimento.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) 1ª Série: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) 2ª Série: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 320.000 (trezentos e vinte mil debêntures) 1ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures) 2ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2023 2ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 106,75% a.a. do CDI 2ª série: 5,50% a.a.

Situação da Emissora:

A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 7 ^a Emissão	Ba1 / Aaa.br	Ba1 / Aaa.br	29/06/2021

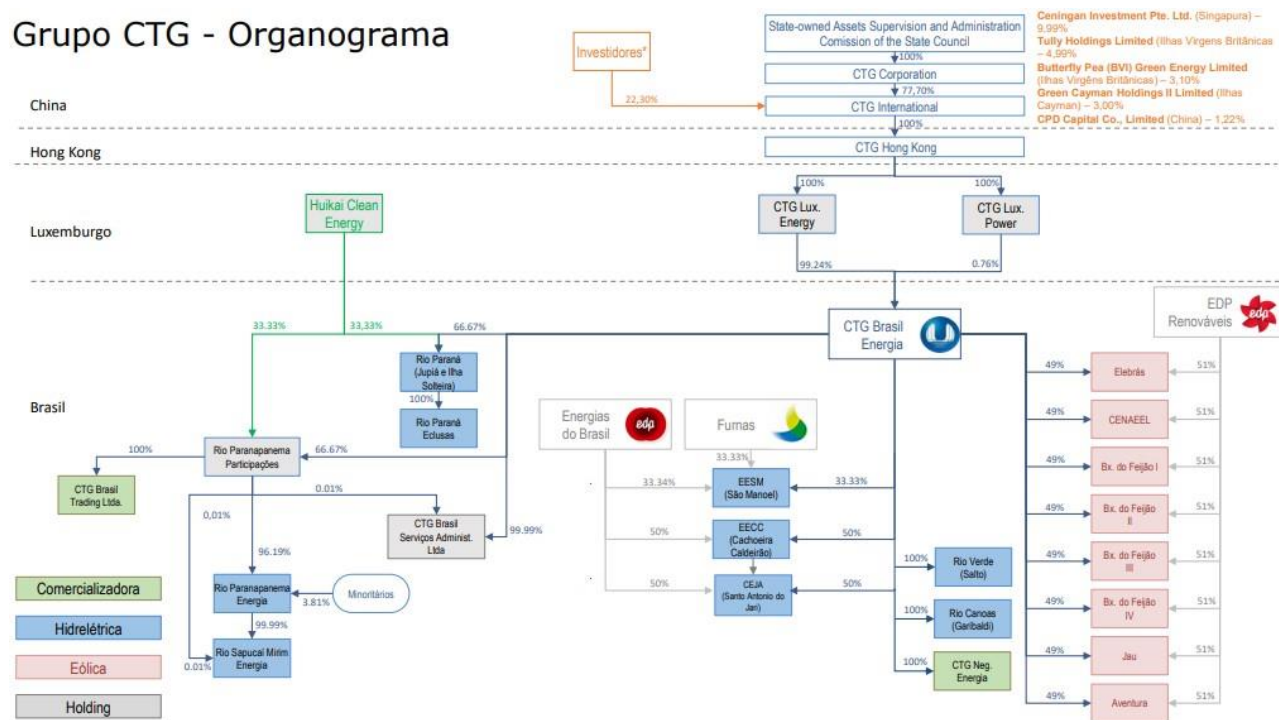
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2021, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 31 de janeiro de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:

Grupo CTG - Organograma



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de:

1.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,90$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

“Resultado Financeiro”: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um).

“Redução de Capital Permitida”: é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,90 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2021:

em milhares de Reais		1T21	2T21	3T21	4T21
1	Dívida Líquida	1.054.703	1.175.690	1.135.617	1.107.142
2	EBITDA	1.491.830	1.456.315	1.333.280	489.168
3	Resultado Financeiro	456.941	490.871	388.309	236.637
4	Dívida Total	1.594.163	1.507.749	1.250.139	1.293.195
5	Capital Social	839.138	839.138	839.138	839.138
(i)	(1) / (2) ≤ 3,20	0,71	0,81	0,85	2,26
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	3,26	2,97	3,43	2,07
(iii)	(4) / (4) + (5) ≤ 0,90	0,66	0,64	0,60	0,61

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

"Esforços também foram direcionados na gestão feita pelas áreas Comercial e Financeira junto à carteira de clientes, revisitando seus níveis de contratação, de forma a evitar perdas financeiras, cujo resultado foi alcançado com sucesso até o momento. Da mesma forma, a Administração acompanhou a evolução dos contratos com seus principais fornecedores, assegurando que as obrigações contratuais seguissem sendo cumpridas.

Principalmente pela atividade da Companhia ser essencial para o funcionamento da economia e assistência à pandemia, não houve impactos relevantes no desempenho de suas operações e nem em seu fluxo de caixa. Como contribuição à sociedade, foram investidos recursos em termos de tempo de suas equipes e financeiros, na viabilização das ações de prevenção e controle da proliferação do vírus.

A retração das atividades econômicas no mercado nacional foi amenizada pela estratégia de sazonalização e gestão do balanço energético do Grupo. Já a trajetória de fortes oscilações em diversos índices no mercado financeiro demandou grande esforço da Administração para minimizar seus impactos.

Embora não tenha ocorrido nenhum grande impacto financeiro, os riscos em decorrência da pandemia permanecem incertos e, com isso, sem mensuração segura. Inclusive, existe a exposição a eventuais restrições legais e de mercado que podem ser impostas pelo Governo e 48 demais reguladores. Assim, não é possível assegurar que não haverá impactos futuros nas operações enquanto a pandemia perdurar."

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"